



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 824, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 758 de 26 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

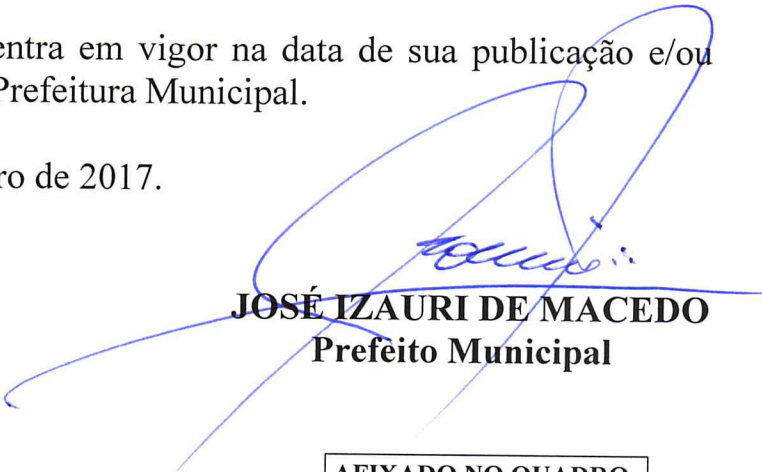
Considerando o Despacho datado de 13 de novembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da **Portaria nº 758 de 26 de outubro de 2015**, para apurar responsabilidades quanto a publicação da Portaria nº 150/2015, de concessão de promoção funcional aos servidores efetivos da educação básica, **com efeito a partir de 14 de novembro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS.
13/11/2017